



Eixo 2 – O advocacy de todo dia

## **Biblioteca escolar como equipamento cultural: entre a obrigatoriedade legal e a experiência de uso<sup>1</sup>**

*School library as a cultural facility: between legal obligation and experience of use*

**Michelle Assunção** – Universidade Federal de Ouro Preto (UFPO) –  
michelleassuncao@gmail.com

**Luana Dornelas Bozi** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –  
luanadornelasbozi@gmail.com

**Dalgiza Andrade Oliveira** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –  
dalgizamg@gmail.com

**Marília de Abreu Martins de Paiva** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –  
biblio.marilia@gmail.com

**Resumo:** O trabalho analisa o cenário da biblioteca escolar, o impacto da atuação profissional e a experiência de uso da comunidade escolar na rede estadual de Minas Gerais. Fundamentada nas diretrizes internacionais, legislação brasileira, análise documental e bibliográfica, a pesquisa qualitativa de abordagem social evidencia uma desconexão entre a norma e a prática, na qual a biblioteca se reduz à infraestrutura física. Conclui-se que os diferentes atores à frente desse equipamento, com o déficit de profissionais qualificados, comprometem o papel pedagógico do setor, a experiência de uso, sendo a intervenção biblioteconômica indispensável para transformar a biblioteca escolar em organismo vivo mediador.

**Palavras-chave:** Bibliotecas escolares. Educação básica. Políticas públicas.

**Abstract:** The study analyzes the context of school libraries, the impact of professional practice, and the user experience of the school community within the state education system of Minas Gerais. Grounded in international guidelines, Brazilian legislation, documentary and bibliographic analysis, the qualitative research with a social approach reveals a disconnect between policy and practice, in which the library is reduced to its

---

<sup>1</sup> O presente trabalho é realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 do projeto do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Política Educacional e Trabalho Docente (INCT Gestrado) na modalidade de Estágio Pós-Doutoral da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



physical infrastructure. It concludes that the different actors responsible for this institution, combined with the shortage of qualified professionals, compromise the pedagogical role of the sector and the user experience, making library science intervention indispensable for transforming the school library into a living mediating organism.

**Keywords:** School libraries. Basic education. Public policies.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, algumas definições foram criadas para designar a biblioteca escolar (BE). Segundo Milanesi (1993), esse equipamento é um espaço disponibilizador de serviços rápidos e de interesse dos seus solicitantes, além de estimulante, permitindo aos usuários autonomia para ler e aprender além do solicitado em sala de aula. Na visão de Prestebak (2001), três pontos são centrais no universo desses ambientes: a informação, a educação e o lazer. Nas Diretrizes da International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA, 2016) esse equipamento é visto como um espaço de aprendizagem escolar, físico e digital, no qual elementos como “a leitura, pesquisa, investigação, pensamento, imaginação e criatividade são fundamentais para o percurso dos alunos da informação ao conhecimento e para o seu crescimento pessoal, social e cultural”. Assim, a BE é designada por diferentes nomenclaturas tais como centros de mídia, documentação ou recursos, contudo, “a biblioteca escolar é o termo mais utilizado e aplicado às instalações e funções” (IFLA, 2016, p. 19).

Essa pluralidade de terminologias evidencia a fragmentação do conceito de biblioteca no uso de espaços denominados como 'salas de leitura' ou 'cantinhos de leitura', descaracterizando exigências técnicas e legais da BE. Essa equivocada nomenclatura foi observada em instrumentos oficiais como o do Censo Escolar e da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)<sup>2</sup>. No documento Cadernos de conceitos e orientações do censo escolar 2025 - 1ª etapa da coleta, sala de leitura é um espaço “reservado aos alunos para consultas, leituras e estudos. A sala de leitura não deve ser informada se estiver localizada dentro da biblioteca” (Brasil, 2025, p. 27). A biblioteca é um local que dispõe de um acervo multifacetado (papel, filme, CD, DVD,

---

<sup>2</sup> Guia Orientador do Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura (PEUB).



entre outras mídias), voltados ao estudo, à pesquisa e à leitura, demandando a atuação de um bibliotecário para a sua correta organização e gerenciamento (Brasil, 2025).

Encontra-se nesse documento a definição e orientação a respeito do Cantinho da Leitura. Caracterizado como um espaço que incentiva a leitura localiza-se “dentro da sala de aula de turmas da educação infantil, dos anos iniciais do ensino fundamental e/ou de turmas multisseriadas que contemplem estudantes dessas etapas, contendo infraestrutura e acervo literário adequado à faixa etária” (Brasil, 2025, p. 25). O documento ainda chama a atenção com a seguinte mensagem: “o Cantinho da Leitura não se confunde com a biblioteca ou a sala de leitura”. A adoção de múltiplos termos e configurações desses espaços nas escolas enfraquece o equipamento BE, podendo não retratar a realidade brasileira das escolas públicas.

A legislação brasileira, por meio das diretrizes da Lei nº 14.837/2024, considera a BE um equipamento cultural obrigatório e indispensável ao desenvolvimento do processo educacional com objetivos de disponibilização e democratização da informação e tecnologias, promoção de habilidades, competências e atitudes para a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes; ser um espaço educativo indissociável no processo de ensino-aprendizagem e de estudo, encontro e lazer, focado em ser suporte para a comunidade escolar em suas necessidades e desejos (Brasil, 2024). Nessa direção, a lei reforça a necessidade de superar o modelo de 'salas de leitura' em favor de bibliotecas, plenamente, disponibilizadas à sua comunidade escolar.

No Manifesto da Biblioteca Escolar da IFLA/United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO, 2025), verifica-se que a biblioteca é destinada a toda a comunidade escolar, melhorando e fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem, contando com profissionais qualificados aptos a atuar transformando essa comunidade em leitores competentes em múltiplos formatos. Assim, “A biblioteca escolar é um espaço de aprendizagem compartilhado no qual o bibliotecário escolar ensina e trabalha em colaboração com a comunidade escolar” (IFLA, 2025). É indispensável atentar a respeito da equipe qualificada à frente e/ou “responsável” pela BE em razão do fato de que na realidade brasileira, não ser prática ter o bacharel em Biblioteconomia como o gestor. Salienta-se que as instituições empregadoras, públicas ou privadas, negligenciam a legislação profissional que a ampara essa exigência e assegura a

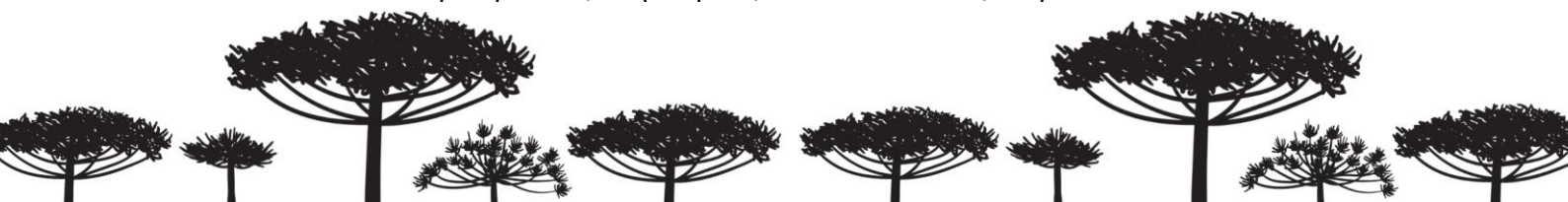


necessidade do bibliotecário por meio das Leis federais 4084/62, 9674/98, 12.244/10, 14.837/24 e decreto 56.725, nesses equipamentos.

Nesse percurso de conceituação da BE, o Manifesto da Biblioteca Escolar da IFLA/UNESCO 2025 amplia o seu escopo, incorpora os ambientes virtuais, serviços em meio digital, o olhar social para a comunidade de usuários e sua diversidade, além de um diálogo mais estreito com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) que colabora com a atuação do bibliotecário escolar. Essa denominação para se referir ao bibliotecário está presente no Manifesto, em que sua “função é a de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, pessoal, social e cultural dos alunos e professores através de atividades e serviços relacionados com a leitura, pesquisa e investigação” (IFLA, 2025, p. 1). Compreende-se, portanto, que o papel do bibliotecário deixa de ser somente um gestor e mediador da informação passando para um perfil de colaborador pedagógico no aprendizado dos estudantes. A sua atuação na BE amplia a sua visibilidade profissional, fortalece o seu papel social e contribui para a formação de leitores e cidadãos mais críticos.

Os subsídios legais dispõem sobre bibliotecas nas escolas, entretanto, infere-se que a realidade da comunidade escolar nas escolas estaduais no país é a de um espaço subutilizado, quando esse existe, falhando em se consolidar como um 'Terceiro Lugar' (*The Third Place*) de socialização de acordo com Oldenburg (1989), limitando-se a uma existência burocrática desvinculada das reais necessidades de mediação cultural dos alunos. Para o autor, primeiro lugar (*The First Place*) é a casa (privado), o segundo lugar (*The Second Place*) é o trabalho/escola (produtivo) e o terceiro lugar são os pontos de convergência da vida comunitária, nos quais as pessoas se encontram para relaxar e socializar em condições de igualdade. Esse terceiro lugar se alinha ao potencial das bibliotecas, em propiciar bem-estar e corroborar os ODS. Em consonância com Silva e Aquiles (2025, p. 11), o terceiro lugar refere-se aos espaços “destinados à convivência comunitária, que ele considera essenciais para o bem-estar social e emocional das pessoas”. Isto é, um lugar propiciador de encontros, trocas e um senso de pertencimento coletivo, capaz de ampliar a experiência de uso.

Sabe-se da obrigatoriedade legal de se ter a BE, todavia questiona-se qual é a realidade dessas instituições e quais são as experiências de uso pela comunidade escolar? Nessa perspectiva, a pesquisa, em andamento, e por meio da Frente 5



Biblioteca Escolar e Política de Leitura do INCT Gestrado, sediado na UFMG, tem o objetivo de analisar o movimento em relação às BE e aos hábitos de leitura incluindo usos, substituição do acervo físico pelo digital, mudanças de hábitos, novas exigências e programas públicos.

A base teórica abrange normativas internacionais, arcabouço legal e as políticas públicas brasileiras. A investigação é reforçada por dados estatísticos do Censo Escolar, estado da arte na comunicação científica e por uma análise documental das diretrizes da SEE/MG.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa social descritiva com abordagem qualitativa. Esse tipo de estudo ressoa na sociedade, pois descobre uma realidade e indaga o cenário encontrado e o entendimento desse contexto (Minayo, 1996). A pesquisa qualitativa proporciona renovar o olhar a respeito dos problemas e questões sociais, pois “pretende mudar tanto a prática, quanto seus modos de gestão” (Groulx, 2008, p. 96).

Para Cervo, Bervian e Silva (2007), a pesquisa descritiva concentra-se na identificação, mensuração e associação de variáveis conjunturais. Essa perspectiva metodológica visa desvelar as interações e os cenários que caracterizam os âmbitos político, social e econômico. A pesquisa documental e bibliográfica são os procedimentos de coleta adotados. As consultas são realizadas nos documentos do Censo Escolar, legislações e documentos da SEE/MG, e no Catálogo de políticas públicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).<sup>3</sup>

Na pesquisa bibliográfica, realizou-se um levantamento com a expressão de busca “biblioteca escolar” no filtro título, no recorte temporal a partir de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) até 2025, para artigos, teses, dissertações e trabalhos em eventos nas seguintes bases: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência da Informação (IBICT), EduBase que é uma base de dados mantida pelo Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU), direcionada às

---

<sup>3</sup> <https://catalogo.ipea.gov.br/consulta>



áreas de Educação, Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas afins e Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI).

Diante da necessidade de dados complementares realizou-se contatos, por meio de *e-mails*, ao Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB/6), SEE/MG, solicitação de informações via Lei de Acesso à Informação (LAI) e consultas aos *sites* do Governo. Para a análise de dados, adotou-se a técnica de conteúdo (Bardin, 2009). Trata-se de um método empírico em que se dedica a interpretar as mensagens, analisar as comunicações e descrever seus conteúdos.

O tipo de pesquisa definido possibilita confrontar o arcabouço teórico com a realidade concreta da rede estadual de Minas Gerais. A partir dessa abordagem, busca-se cumprir o papel social e o objetivo central do estudo, permitindo que a análise dos dados coletados não seja meramente descritiva. Dessa forma, esse percurso permite conhecer os atores à frente das BE, identificar se a biblioteca se configura como um equipamento pedagógico integrado à escola ou apenas como um espaço de infraestrutura, bem como avaliar se efetiva ou não a experiência de uso da comunidade escolar, fundamentando teoricamente a discussão sobre a indispensabilidade da atuação e mediação do bibliotecário.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um panorama inicial da situação das BE no estado de Minas Gerais vem sendo delineado pela pesquisa em curso. Há uma inconsistência nos dados quantitativos do Censo Escolar (2024) quando confrontados. No que se refere à rede estadual, observa-se o total de 3.186 instituições declarando possuir bibliotecas; desse montante, 3.088 indicam a existência de bibliotecários em seus quadros. No entanto, tal dado diverge do número de profissionais ativos no estado. Conforme o CRB-6, em setembro de 2025, Minas Gerais contava com 2.259 bibliotecários registrados. Destaca-se que esse quantitativo engloba profissionais que atuam em todas as tipologias de bibliotecas no estado, e não apenas na esfera escolar. Depreende-se, dessa maneira, que grande parte da rede estadual necessita de profissionais com a formação adequada e com competências técnicas específicas.

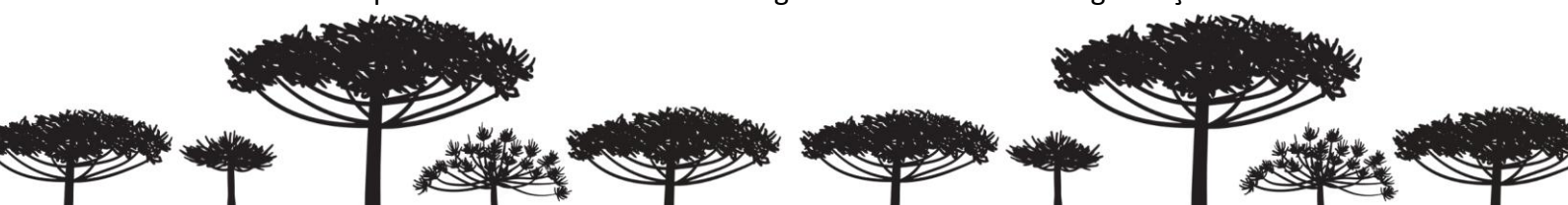


Verifica-se que diferentes atores sociais estão à frente da gestão das bibliotecas da rede estadual de ensino, sendo eles: o PEUB, bibliotecário, auxiliar de biblioteca e monitor. Percebe-se um equívoco administrativo quando qualquer ocupante da biblioteca é rotulado como bibliotecário. Esses atores carecem das competências técnicas específicas, além da formação de bibliotecário para o exercício das funções exigidas pela natureza desses equipamentos.

Nesse contexto, sem a presença do bibliotecário, a BE deixa de ser verdadeiramente um "Terceiro Lugar" - focado no acesso à informação, em inclusão digital e mediação cultural. Esse equipamento pedagógico pode ficar estagnado, subutilizado, e transformado apenas em um depósito de materiais ou em uma área de estudo sem dinamismo. Isto é, resume-se apenas a uma infraestrutura escolar. E esse cenário vai de encontro com as Cinco Leis da Biblioteconomia, conhecidas também como as Cinco Leis de Ranganathan que são: os livros são para usar (1); a cada leitor seu livro (2); a cada livro seu leitor (3); poupe o tempo do leitor (4); a biblioteca é um organismo em crescimento (5) (Ranganathan, 2009).

Para a prática do trabalho do PEUB no estado de Minas Gerais encontra-se documentação para orientá-los no cotidiano das bibliotecas e salas de leitura, a saber: Caderno de Boas Práticas do Professor para Ensino e Uso da Biblioteca (2010), Guia Orientador do Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura (2024) e o Projeto de Leitura e Escrita (2024). Contudo, a grande maioria não possui formação em Biblioteconomia. Para se referir ao equipamento pedagógico, BE, nos documentos nota-se o uso dos termos bibliotecas, salas de leitura, salas de multimeios, e cantinhos de leitura.

Salienta-se atividades de atuação do PEUB sendo tarefas que, por lei, deveriam ser de um Bibliotecário. No Guia já mencionado dentre as várias ações algumas estão diretamente ligadas ao cotidiano do bibliotecário, podendo-se mencionar: registrar, classificar e catalogar o acervo e os materiais da BE, para facilitar o seu uso; elaborar/atualizar, com a participação da direção da escola, especialistas, professores e estudantes, o regimento Interno com as normas de funcionamento da BE e fazer uso do catálogo topográfico para o controle das estantes e do número de livros que existem na BE. No Brasil, a legislação estabelece que a organização e a gestão de bibliotecas são atividades privativas do bibliotecário registrado no CRB. A organização de uma



biblioteca não é intuitiva e profissionais sem formação biblioteconômica não otimizam o potencial das bibliotecas para seu público.

No que diz respeito ao levantamento bibliográfico, no recorte temporal de 1996 a 2025, identificou-se um maior número de publicações referentes a dissertações com 646 trabalhos, seguido de teses com 106 pesquisa, 296 artigos científicos e 28 trabalhos comunicados em eventos. Não foram localizados livros ou capítulos de livros com a expressão “biblioteca escolar”. A tabela 1 demonstra o quantitativo de produções por base consultada.

**Tabela 1** - Levantamento da produção científica sobre bibliotecas escolares (1996-2025)

Anos	BDTD	CAPES	EduBase	BRAPCI
1996 – 2000	4	20	--	7
2001 – 2010	28	89	5	45
2011 – 2020	123	278	15	174
2021 – 2025	69	141	2	98
<b>Total</b>	224	528	22	324

Fonte: dados da pesquisa (2026).

A partir da análise dos resultados encontrados, identifica-se que o período com maior produção científica compreende o intervalo de 2011-2020, com 123 produções na BDTD, 278 publicações na CAPES, 15 na EduBase e 174 na BRAPCI.

Infere-se que esse quantitativo esteja diretamente vinculado à promulgação da Lei nº 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Embora o referido dispositivo legal tenha estabelecido o ano de 2020 como prazo final para a efetivação dessa meta, destaca-se que tal objetivo não foi plenamente alcançado no território nacional. Esses dados encontram-se, ainda, em análise qualitativa.

Recentemente, o marco legal das BE foi fortalecido por dois dispositivos fundamentais. Primeiro, pela Lei nº 14.837/2024, que instituiu o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e redefiniu o conceito da BE sob a Lei nº 12.244/2010. Na sequência, a Lei nº 15.360/2026 reforçou esse compromisso ao alterar a LDB, estabelecendo a biblioteca como requisito obrigatório e indispensável nas escolas públicas de educação básica.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, em curso, permite inferir que a percepção governamental e a realidade nas escolas acerca da BE é predominantemente de infraestrutura (prédio, estantes, acervo), em detrimento de uma compreensão sistêmica (mediação, organização técnica, fluxo de informação, usuário) deste equipamento pedagógico, o que implica na experiência de uso pela comunidade escolar. Entende-se que se esse equipamento pedagógico existe simplesmente como um espaço de guarda de materiais ou se torna um ambiente pouco ou não explorado, sem profissionais habilitados, os usuários não conhecerão o que de fato é uma BE e a sua função social.

Os dados da rede de ensino de Minas Gerais evidenciam o descompasso entre a norma e a prática. Apesar de o robusto arcabouço legal e as políticas públicas que impulsionam a produção científica e valorizam esse equipamento pedagógico, a realidade escolar mineira apresenta um *déficit* de profissionais ativos, o que compromete a transformação desses ambientes em equipamentos culturais dinâmicos.

Sem o profissional com a formação adequada, a experiência de uso da comunidade escolar permanece limitada, falhando em cumprir o papel social e pedagógico que a legislação pretendia assegurar. Afinal, somente aqueles com formação o que inclui os PEUB (professores habilitados também em Biblioteconomia), dotados de conhecimento e prática biblioteconômica, conseguirão mudar a realidade de uma BE estritamente como espaço físico, transformando-a em um ambiente de estudo, pesquisa, lazer e informação. Esse "lugar vivo", como menciona a Quinta Lei de Ranganathan (2009), possibilitará fazer da BE um espaço atrativo, mediado por incentivos e práticas constantes de leitura.

Nesse percurso, a articulação entre pesquisas acadêmicas e políticas públicas eficazes é premissa básica para garantir que o acesso à BE seja uma realidade democrática. Ao se diagnosticar o cenário desses equipamentos pedagógicos em Minas Gerais (a realidade desse estado compreende contradições econômicas e assimetrias como o próprio país), esta pesquisa busca não apenas preencher lacunas teóricas, mas sinalizar caminhos para a implementação de estratégias que possam consolidar a BE como pilar indispensável à formação intelectual e cidadã do estudante.



## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965. Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 ago. 1965.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Cadernos de conceitos e orientações do censo escolar 2025 - 1a etapa da coleta**. Brasília, DF: Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/caderno-de-conceitos-e-orientacoes-do-censo-escolar-2025-1a-etapa-da-coleta>. Acesso em: 02 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. **Diário Oficial da União**: seção, Brasília, DF, 2 jul. 1962.

BRASIL. Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. **Diário Oficial da União**: seção, Brasília, DF, 25 jul. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 98, p. 1, 25 maio 2010.

BRASIL. Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2024.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GROULX, Lionel-Henri. Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. *In*: POUPART, Jean *et. al.* (org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION (IFLA). UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Diretrizes da IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar**. 2016. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2026.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto da Biblioteca Escolar da IFLA-UNESCO 2025**. [s.l.]: IFLA, 2025. Disponível em: <https://repository.ifla.org/rest/api/core/bitstreams/f4228eaa-48aa-4d95-be1e-467cdc2948f4/content>. Acesso em: 01 maio de 2026.



MILANESI, Luís. **O que é biblioteca**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

OLDENBURG, Ray. **The great good place: cafes, coffee shops, community centers, beauty parlors, general stores, bars, hangouts and how they get you through the day**. New York: Paragon House, 1989.

PRESTEBAK, J. Standards: recipes for serving student achievement. **MultiMedia Schools**, v. 8, n. 5, p. 32-38, out. 2001. Disponível em: <https://cornerstone.lib.mnsu.edu/ksp-fac-pubs/1/>. Acesso em: 16 maio 2026.

RANGANATHAN, Shiyali Rmamrita. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

SILVA, Renata Oliveira da; ACHILLES, Daniele. A biblioteca pública como terceiro lugar na construção do capital social. **Revista de Investigación sobre Bibliotecas, Educación y Sociedad**, v. 2, p. 1-17, 2025. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/RIBE/article/view/99941>. Acesso em: 16 maio 2026.

